



PROJETO DE LEI 23/2026

Dispõe sobre o reajuste anual dos servidores públicos administrativos da Prefeitura Municipal de Coxim-MS, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estipulado como reajuste dos servidores públicos administrativos da Prefeitura Municipal de Coxim-MS o percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), a contar de 1º de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





JUSTIFICATIVA

MENSAGEM ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, Tenho a honra de submeter à elevada deliberação e apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei nº 11/2026, que "Dispõe sobre o reajuste anual dos servidores públicos administrativos da Prefeitura Municipal de Coxim-MS, e dá outras providências". A presente proposição é fruto de um processo democrático, transparente e de amplo diálogo com a categoria. Após conduzir intensas e produtivas rodadas de negociação com o Sindicato dos Servidores Municipais de Coxim (SINSMC), esta gestão formalizou o índice de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) de reajuste para o setor administrativo. É fundamental destacar que a proposta foi chancelada e aceita de forma soberana pelos próprios servidores em Assembleia Geral realizada no dia 22 de abril. Esta administração municipal vem acumulando uma série de medidas consistentes de fortalecimento e valorização do funcionalismo público. No entanto, para que tais avanços sejam sustentáveis, a gestão tem priorizado rigidamente o equilíbrio das contas públicas e o respeito aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. É essa governança responsável que nos permite garantir benefícios reais e consistentes, sem colocar em risco a saúde financeira do município ou a continuidade dos serviços essenciais prestados à população. O setor administrativo representa o motor da máquina pública em Coxim, e garantir a justa reposição salarial desses profissionais é um compromisso do qual não abrimos mão. Diante do exposto, certos do espírito público e do compromisso de Vossas Excelências com os servidores municipais, solicitamos o apoio desta egrégia Casa de Leis para a aprovação do presente Projeto de Lei. Aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências os meus protestos de alta estima consideração. e Coxim - MS 15 de maio de 2026. EDILSON MAGRO Serpro Edilson Magro Prefeito de Coxim

COXIM/MS, 18 de Maio de 2026

Poder Executivo
Poder Executivo(a)

